

Inscrição Estadual nº 003409498.00-08 do contribuinte ora fiscalizado foi baixada no cadastro de contribuinte do Estado de Minas Gerais em 16/07/2025, bem como o respectivo CNPJ nº 33.160.572/0001-97 foi baixada na Receita Federal em 16/07/2025, fato que configura a extinção da personalidade jurídica do contribuinte. LEISLIE MARIA SERAFIM CPF: 013.390.706-69 Endereço: R Nelson Alves Nogueira, 185 Centro – CEP:37110-000 Município: Eloi Mendes/MG Marcelo Henrique Silveira Delegado Fiscal

10 2187853 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

Ato do Chefe de Gabinete, conforme competência delegada pelo art. 2º, da Resolução SEINFRA nº 15/2024, publicada em 26/04/2024: FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 26/04/2003, o(a) servidor(a): MASP 1379.774-15, Admissão 1 –Nádia Lima Sousa Madureira Silva, GTOP, por 06 (seis) mês, referentes aos 1º e 2º quinquênios, a partir de 16/03/2026.

Marcus Vinicius Mota de Meira Lopes

Chefe de Gabinete

10 2187521 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

Diretor-Geral: Matheus Guimarães Novais

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores:

WILLIAM PAULINO SOARES, MASP 1.033.174-2, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas - AUTOP nível V grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-7 ER1100144, a partir de 06/03/2026.

DANIEL MAIA LAGE, MASP 752.871-4, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG nível III grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-17 ER1100232, a partir de 06/03/2026.

LUCAS MARTINS HUBNER, MASP 1.375.080-7, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias - FTOR, nível IV, grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-25 ER1100078, a partir de 06/03/2026.

10 2187809 - 1

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa JOVELINO FRANCESCO FERREIRA MARTINS, MASP 1375961-8, da função gratificada FGI-3 ER1100050.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOVELINO FRANCESCO FERREIRA MARTINS, MASP 1375961-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-1 ER1100020, de recrutamento limitado.

10 2187923 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 511, DE 09 DE MARÇO DE 2026. Altera o artigo 2º da RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1176, 09 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no inciso XV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição de membros da comissão de monitoramento, prevista no artigo 2º da RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1176, 09 de setembro de 2025 que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º – A comissão de monitoramento e avaliação será composta por: I – membros titulares:

a) Anésio Cassiano da Silva – MASP: 1.333.574 - 0, desempenhando a função de presidente da comissão; b) Samanta Mendonça Pimenta Lopes - 1.371.935 - 6; e c) Washington Pereira de Souza – MASP: 1.376.446 - 9. II – membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares: a) Paulo Henrique dos Santos - 1.380.075-0; b) Pedro Henrique Nogueira da Silva - MASP - 1.105.108-3; e c) Sabrina de Souza Lopes – MASP: 1.246.746-0. [...]

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de março de 2026. Edgard Estevo da Silva, CEL BM Secretário de Estado Adjunto (Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

10 2187526 - 1

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do § 1º do art. 22 da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, do(a) servidor(a): MASP 1141037-0, ALLAN WILTER FERREIRA, a partir de 12/03/2026, referente ao cargo Policial Penal, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0241400/2025-71.

Belo Horizonte, 09 de março de 2026. EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM Secretário de Estado Adjunto (Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1213800-4, CASSIMIRO FERNANDES MARQUES DA SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para a Diretoria de Sistemas de Informação, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0037930/2026-66.

Belo Horizonte, 09 de março de 2026. EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM Secretário de Estado Adjunto (Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1387186-8, DANIELE GONCALVES ROCHA, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Advogado, do Presídio de São Joaquim de Bicas II, para a Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0031370/2026-64.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026. EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM Secretário de Estado Adjunto (Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1236340-4, ALEXANDRE FERREIRA SANTOS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, da Coordenação de Planejamento Psicopedagógico, para o Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0025553/2026-80.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026. EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM Secretário de Estado Adjunto (Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1277399-0, LARA MARESSA ACACIO SANTOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciária Francisco Sá, para a Carceragem do Fórum Montes Claros, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0040296/2026-10.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026. EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM Secretário de Estado Adjunto (Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

10 2187741 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão Processante designada pelo Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PAD Nº 826/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 10/12/2025, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, das 08:00 horas às 17:00 horas, no NUCAD – Núcleo de Correição Administrativa – 7ª Risp, na Rua José Afonso Michelin, nº 151, 2º andar, Bairro Nossa Senhora das Graças em Divinópolis, MG, mediante prévio agendamento pelo e-mail nucad7@gmail.com; sendo ainda que a manifestação, a apresentação de documentos, solicitação de vistas e cópias dos Autos poderá ser feita diretamente ao e-mail nucad7@gmail.com, ou por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema, mediante prévio cadastro como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? %20acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, II, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e de nomeação de Defensor Dativo: RINALDO FERREIRA SOUZA - MaSP 1.37x.x67-5 – PROCESSADO NO PAD 826/2025.

Divinópolis, 10 de março de 2025.

Flávio Lúcio Santos

Masp 1.435.448-4

Presidente da Comissão Processante

10 2187642 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público o CANCELAMENTO da licença ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Vale S.A. / Disposição temporária em cava de material proveniente das obras de implantação do projeto Capanema - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classes II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Santa Bárbara/MG - PA SLA Nº 3023/2022 - Classe 2. Motivo: Pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do Processo SLA Nº 38476/2025.

(a) Kamila Esteves Leal

Diretora de Gestão Regional.

10 2187920 - 1

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Vale S.A. / Reaproveitamento de Bens Minerais Metálicos na Mina Capanema - Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Santa Bárbara/MG - PA SLA Nº 38476/2025 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/12/2030.

(a) Kamila Esteves Leal

Diretora de Gestão Regional

10 2187902 - 1

EXTRATO DECISÃO 01/2026 - SEMAD/ASSOC - SE.COPAM O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026, e considerando o poder-dever de autotutela que rege a Administração Pública, TORNA PÚBLICO O ATO DE ANULAÇÃO da decisão proferida na 171ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC/TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada em 14 de fevereiro de 2025, referente ao item 6.1 da pauta - José Fernando Almeida Cordeiro - Monte Carmelo/MG - PA/CAP/Nº 766666/22 - AI/ Nº 304820/2022.

Diogo Soares de Melo Franco

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável Secretário Executivo

do Conselho Estadual de Política Ambiental

EXTRATO DECISÃO 02/2026 - SEMAD/ASSOC - SE.COPAM O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026, e considerando o poder-dever de autotutela que rege a Administração Pública, TORNA PÚBLICO O ATO DE ANULAÇÃO da decisão proferida na 171ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC/TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada em 14 de fevereiro de 2025, referente ao item 6.2 da pauta - Erick Williams Almeida Cordeiro - Monte Carmelo/MG - PA/CAP/Nº 766667/22 - AI/ Nº 304821/2022.

Diogo Soares de Melo Franco

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo

do Conselho Estadual de Política Ambiental

EXTRATO DECISÃO Nº 03/2026 - SEMAD/ASSOC - SE.COPAM O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026, e considerando o poder-dever de autotutela que rege a Administração Pública, TORNA PÚBLICO O ATO DE ANULAÇÃO da decisão proferida na 160ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC/TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada em 14 de julho de 2023, referente ao item 8.1 da pauta - Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos (EBBA) - Auto de Infração nº 126966/2019.

Diogo Soares de Melo Franco

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo

do Conselho Estadual de Política Ambiental

10 2187916 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC1; Fase: Operação Corretiva; Empreendimento: Bruna Cabral Trindade do Carmo Eirelli.; Atividade(s): Tratamento químico para preservação de madeira; Município: Formiga; PA/SLA nº: 2550/2021; Classe: 4; Válida até 31/08/2029 do responsável Bruna Cabral Trindade Do Carmo Eirelli., CNPJ 06.095.862/0001-21 para o novo titular Potente Madeiras Ltda., CNPJ 58.209.660/0001-67. 2) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Ras; Fase: Operação iniciada em 19/10/1998; Empreendimento: Plácido Ribeiro Vaz.; Atividade(s): Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Município: Igatama; PA/SLA nº: 953/2023; Classe: 3; válida até 20/07/2033 do responsável Plácido Ribeiro Vaz., CPF ***.273.846.** para o novo titular Bruno Melgaço Vaz., CPF ***.926.706.**

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastre abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) DF Master Engenharia E Eletromecânica Ltda, Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Arcos – MG, Processo nº 10394/2026, classe 2. Válida até 09/03/2036. 2) CIAFAL - Comercio e Indústria de Artefatos de Ferro e Aço S/A em Recuperação Judicial, Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e treliçados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial, Divinópolis – MG, Processo nº 10624/2026, classe 2. Válida até 24/08/2030.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Alto São Francisco.

10 2187742 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 177ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 09 de março de 2026, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 176ª RO de 09/02/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1 CEMIG Distribuição S.A/ Linha de Distribuição (LD) Bambuí 2 - Igatuama 2, 138 kV + Acesso - Bambuí/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0015639/2025-85 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 2,1261 - Área Passível de Aprovação: 2,2864 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 2,7562 - Área Passível de Aprovação: 2,7562 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,8980 - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 18,0994 ha e supressão de 494 árvores - Área Passível de Aprovação: 13,5341 ha e supressão de 494 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual e ecótonos. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Oeste. CONCEDIDA PARCIALMENTE COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 Celso Amarel da Silva - Utilizar, receber, beneficiar, consumir, transportar, comercializar, armazenar, embalar produtos e subprodutos da flora nativa sem prova de origem - Pompêu/ MG - PA/PA/INPE Nº E098745/2007 - AI/Nº 23252/2006. Apresentação: NUCAI/IEF. INDEFERIDO.

(a) Márcio Muniz dos Santos

Presidente Suplente da Unidade Regional

Colegiada Alto São Francisco

10 2187534 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Viver Minas Mineração Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Campo Belo e Candéias/MG, PA nº 10516/2026, Classe 4. - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Mineração Porto Universo Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Heliodora/MG, PA nº 10626/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Ferreira e Forastieri Ltda. - Porto de Areia do Ronaldo, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação, Soledade de Minas/MG, PA nº 30211/2025, Classe 2. Motivo: Não atendimento às informações complementares.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental do Sul de Minas.

10 2187850 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Central Metropolitana.

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): Projeto de Pesquisa Mineral Mina de Timbopeba/Vale S.A., atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem (minério de ferro), ANM/Nº 2132/1952; 830079/1981; 833277/2005, Ouro Preto/MG, Processo nº 10582/2026, classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/ Nº 2090.01.0012130/2025-24. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (3,14,85 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,35,51 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,0106 ha).

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado. 1) Mineração Morro do Sino Ltda., extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Sabará/MG, Processo SEI/Nº 1370.01.0000754/2022-85. Vigência 12 (doze) meses, contados da data de: 11/03/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Central Metropolitana

10 2187758 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro URA TM, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comércio de Chapeco Ltda– Uberlândia/MG, Processo nº 70853953/2019, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/ Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0004641/2025-79.

(a) Bruno Neto De Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Triângulo Mineiro.

10 2187706 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 176ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 06 de março de 2026, às 09h, a saber: Exame da Ata da 175ª RO de 10/10/2025. APROVADA. 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma: Nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad. APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental: 7.1 Keila de Nazaré de Oliveira Silva/ Fazenda Capão Preto - Tiros/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0012679/2024-80 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 25,4000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO. 8. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Copam, para o ano de 2026. Apresentação: URA TM. APROVADA.

Bruno Neto de Ávila

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

09 2187410 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O(A) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 86